

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

publicado no site da prefeitura
Municipal
26/02/2025
Secretaria municipal de
comunicação

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.367/2025 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo primeiro do artigo 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB): “§1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação na locomoção dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO a garantia do acesso à educação gratuita e de qualidade para todos os estudantes, com especial atenção à inclusão dos mais necessitados;

RESOLVE:

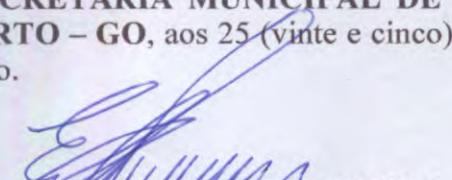
Art. 1º - Normatizar, através deste ato, o horário de entrada e saída dos alunos nas instituições que oferecem a Educação de Jovens e Adultos (EJA) será, respectivamente, às 18h30 e às 21h45. As instituições devem assegurar que todos os estudantes estejam devidamente informados sobre os horários estabelecidos, a fim de evitar transtornos e garantir a pontualidade e o cumprimento das atividades educacionais propostas.

Art. 2º - Os 15 (quinze) primeiros minutos serão destinados ao oferecimento da refeição escolar;

Art. 3º - As Unidades Escolares deverão manter as atividades com o corpo docente até às 22:00h;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 106/2025